



COMUNICADO TÉCNICO

Nº 48, CNPGC, abr. 93, p. 1-5
(2ª Edição revista/94)

MANEJO SANITÁRIO EM BEZERROS DE CORTE (Do nascimento ao desmame)

Maria Aparecida Moreira Schenk¹
Pedro Paulo Pires²
Renato Andreotti³
Alberto Gomes⁴

O desempenho de qualquer sistema de produção de gado de corte está diretamente ligado às condições sanitárias e nutricionais do rebanho. Este desempenho produtivo pode ser avaliado em termos de bezerros desmamados, de animais para o abate e da produção de carne e carcaça (Corrêa 1983).

Para se evitar o comprometimento deste sistema, tornam-se indispensáveis medidas preventivas que diminuam morbidades e mortalidades, que resultam em última instância na redução e, conseqüentemente, na quebra de produção. Portanto, o manejo sanitário de bezerros assume importância fundamental. Para facilitar a execução das medidas preventivas, sugere-se um roteiro de fácil utilização pelos criadores (Anexo I).

No Brasil Central, "a monta" concentra-se na estação chuvosa (outubro a janeiro), e os nascimentos no período de julho a outubro (Valle 1991). Devido a essa concentração de nascimentos, há uma série de medidas preventivas que têm data certa para serem executadas sob pena de se ter uma grande perda econômica.

Os cuidados começam com as vacas prenhes separando-as, pelo menos, no último mês de gestação, em um pasto maternidade de fácil acesso, boa qualidade de pasto e água e carga-animal adequada.

Para se garantir a sobrevivência e bom desenvolvimento dos animais durante a vida, é preciso que os bezerros recebam anticorpos maternos, através do colostro, nas primeiras horas de vida (no máximo até 6 horas). Normalmente, a natureza providencia esse "manejo". No entanto, nos casos em que a vaca não produz o colostro ou que, por algum motivo, o bezerro não receba este leite da

¹Méda-Veta., M.Sc., CRMV-MS Nº 0157, EMBRAPA-Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte (CNPGC), Caixa Postal 154, CEP 79002-970 Campo Grande, MS.

²Méd.-Vet., M.Sc., CRMV-MS Nº 0875, EMBRAPA-CNPGC.

³Méd.-Vet., M.Sc., CRMV-MS Nº 510, EMBRAPA-CNPGC.

⁴Méd.-Vet., M.Sc., CRMV-MS Nº 0104, EMBRAPA-CNPGC.

CT-48, CNPGC, abr. 93, p. 2 (2ª Edição revista/94)

mãe, é indispensável que seja utilizado o colostro de outra vaca recém-parida. O colostro, além de fornecer anticorpos, é rico em proteínas, minerais, enzimas e vitaminas e, ligeiramente laxativo, antitóxico e energético.

Para se garantir o bom desenvolvimento do bezerro, a "cura do umbigo" é fundamental para evitar contaminações pelo ambiente externo e instalações de miíases. O umbigo deve ser cortado na medida de dois dedos (aproximadamente 4 cm) e desinfetado com iodo a 10% (Anexo II), ou outro produto similar, imediatamente após o nascimento. Vale aqui lembrar que um grande número de pecuarista tem utilizado o Ivermectin em bezerros recém-nascidos para prevenção das miíases e que, segundo Bianchin et al. (1991), não confere vantagem adicional ao uso do iodo na "cura do umbigo". O consumo adequado do colostro e a "cura" bem feita do umbigo podem ser responsáveis por 70,0% da prevenção das doenças de bezerros (Laender et al., 1984).

É importante vacinar os bezerros contra paratifo ou salmonelose entre os 15 e 20 dias de vida. É importante lembrar também que as vacas devem ser vacinadas no oitavo mês de gestação (vacas amojando), para evitar esta doença. A diarreia é um sinal clínico bastante observado nos bezerros recém-nascidos, entretanto, outros agentes podem causar este processo (Madruga et al., 1984). Nestes casos a melhor indicação para o tratamento deve ser dado pelo médico-veterinário.

Para o controle da febre aftosa os órgãos oficiais de defesa sanitária de cada Estado, coordenam campanhas que variam conforme a região e o resultado desejado. No Mato Grosso do Sul, o IAGRO obriga a conduta a seguir, uma vez que se busca a erradicação da doença.

Na região do planalto vacina-se todos os animais, com menos de um ano de idade, no período de 1 a 28 de fevereiro; todos os animais com menos de dois anos de idade no período de 1 a 30 de maio e todos os animais da propriedade entre 1 e 30 de novembro.

Na região do pantanal vacina-se todos os animais da propriedade uma vez ao ano, ou no período de 1º de maio a 15 de junho, ou de 1º de novembro a 15 de dezembro.

Toda vez que houver saída de bovinos do pantanal, revacinar se já houver passado seis meses da última vacinação.

A vacinação contra a brucelose deve ser ministrada, em dose única, no período de novembro a junho seguinte ao nascimento, somente nas fêmeas com três a oito meses de idade. Estas devem ser marcadas com um "V" na "cara esquerda" acompanhado do último dígito do ano de vacinação. A este manejo pode ser associada a vacina contra carbúnculo sintomático (vacina polivalente) entre quatro e seis meses. Esta deve ser repetida seis meses após.

Em áreas onde ocorre o botulismo, os bezerros devem ser vacinados aos quatro meses, repetindo a dose após 40 dias e anualmente.

A vacina contra a raiva bovina é recomendada somente em áreas onde a doença ocorre e deve ser dada anualmente, no mês de julho. Deve ser associada à vacinação dos cães, eqüídeos e ao controle dos morcegos hematófagos na região.

Acima de seis meses de idade, os bezerros devem ser desmamados e marcados a fogo. Do desmame aos 30 meses de idade Honer & Bianchin (1993) recomendam a vermifugação estratégica anual nos meses de maio, julho e setembro.

CT-48, CNPGC, abr. 93, p. 3 (2ª Edição revista/94)

Para que os animais respondam adequadamente às vacinas eles precisam estar em um bom estado nutricional, o que depende da disponibilidade e de boa qualidade de pastagens, associada a uma suplementação mineral própria para a região, à vontade, no cocho, durante o ano inteiro.

É importante que o médico-veterinário acompanhe o cronograma sanitário, para administração correta das vacinas, principalmente da brucelose, para o diagnóstico de doenças e para prescrição de medicamentos quando necessários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIANCHIN, I.; CORRÊA, E.S.; GOMES, A.; HONER, M.R.; CURVO, J.B.E. Uso do Ivermectin na prevenção das miíases umbilicais em bezerros de corte criados extensivamente. Campo Grande : EMBRAPA-CNPGC, 1991. 6p. (EMBRAPA-CNPGC. Comunicado Técnico, 41).

CORRÊA, A.S. Alguns aspectos da pecuária de corte no Brasil. Campo Grande : EMBRAPA-CNPGC, 1983. 43p. (EMBRAPA-CNPGC. Documentos, 10).

HONER, M.R.; BIANCHIN, I. Programa de controle estratégico da verminose em gado de corte no Brasil. A Hora Veterinária, v.12, n.71, p.17-19, 1993.

LAENDER, F.C.; VIANA, F.C.; PASSOS, L.M.I.; GALVÃO, C.L. Alguns aspectos de manejo sanitário e principais doenças de bovinos. Tecnologia Agropecuária. Belo Horizonte, v.6, n.4, 1984. 51p.

MADRUGA, C.R.; GOMES, R.; SCHENK, M.A.M.; KESSLER, R.H; GRATÃO, G.; GALES, M.E.; SCHENK, J.A.P.; ANDREASI, M.; BIANCHIN, I.; MIGUITA, M. Etiologia de algumas doenças de bezerros de corte no Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande : EMBRAPA-CNPGC, 1984. 27p. (EMBRAPA-CNPGC. Circular Técnica, 15).

VALLE, E.R. Estação de monta: determiná-la é uma decisão crucial para os criadores. Revista Nelore, v.1, n.2, p.10-11, 1991.

CT-48, CNPGC, abr. 93, p.4 (2ª Edição revista/94)

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MANEJO SANITÁRIO PARA BEZERROS DO NASCIMENTO AO DESMAME

ATIVIDADE	MÊS												OBSERVAÇÕES	
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S		
ESTAÇÃO DE MONTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>									Varia conforme o manejo do rebanho.	
VACINA CONTRA PARATIFO NAS VACAS PRENHAS										<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	No último mês de gestação.
NASC. CURA UMBIGO E VACINA CONTRA PARATIFO NOS BEZERROS	<input checked="" type="checkbox"/>										<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vacinar bezerros entre 15 e 20 dias de idade.
VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA (PLANALTO DE MATO GROSSO DO SUL)		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>					Usar vacina oleosa, avisar o IAGRO até 15 dias após.
VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA (PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				Vacinar apenas uma vez ao ano. Usar vacina oleosa, avisar o IAGRO.
VACINA CONTRA CARBÚNCULO SINTOMÁTICO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 1ª	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 2ª	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 2ª		1ª. Dose do 4º ao 6º mês de idade. 2ª. Dose 6 meses após a 1ª.
VACINA CONTRA BRUCELOSE		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 1ª	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					Vacinar as fêmeas do 4º ao 8º mês de idade. Marcar a cara com "V".
VACINA CONTRA BOTULISMO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 1ª	<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 2ª								1ª. Dose ao 4º mês idade 2ª. Dose 40 dias após 1ª -Repetir uma dose anual
VACINA CONTRA RAIVA										<input style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;" type="checkbox"/> 1ª				Vacinar nas áreas endêmicas anualmente, a partir do 4º mês de idade.
DESMAMA E MARCAÇÃO							<input type="checkbox"/>							Desmamar após o 6º mês de idade.
VERMIFUGAÇÃO ESTRATÉGICA								<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		Vermifugar os bezerros da desmama ao 30º mês de idade.
SUPLEMENTAÇÃO MINERAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fornecer à vontade - rebanho geral.

= 30 dias = 15 dias. 1ª = 30 dias p/ 1ª. vacina. 2ª = 30 dias p/2ª. vacina.

1ª = Melhor época p/vacinação. 1ª = Possíveis datas p/vacinação.

ou = 30 dias correlacionados dos períodos de concepção, gestação e nascimento - cura umbigo.

CT-48, CNPGC, abr.93, p.5 (2ª Edição revista/94)

ANEXO II

PREPARAÇÃO DE TINTURA DE IODO A 10%

1. Dissolver 2 a 3 g de iodeto de potássio em 10 a 20 ml de água, agitar até diluir.
2. Adicionar 10 g de iodo ressublimado e agitar.
3. Adicionar álcool etílico q.s.p. 100 ml, agitar para dissolver. A solubilização é lenta.

1ª Edição - abr.93 - Tiragem: 800 exemplares

2ª Edição revista - abr.94 - Tiragem: 800 exemplares